

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2018

**Seleção de
Empresas para
Participação na
Missão
Internacional à
Feira Industrial de
Hannover 2018**

**Porto Alegre
2018**

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Sete de Setembro nº 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, convida as Micro e as Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul a encaminharem proposta para participarem de **Feira Industrial de Hannover 2018, que ocorre de 23 a 27 de abril de 2018, em Hannover, Alemanha**, nos termos e condições previstas nesse edital.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: fabianod@sebrae-rs.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, www.sebrae-rs.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até **10 (dez)** propostas de **Micro e de Pequenas Empresas**, cujo objeto social enquadre-se no setor metal mecânico, eletroeletrônico, energia, borracha, serviços industriais, empresas de TI e startups desses setores, público alvo da missão à Feira Industrial de Hannover.

2. DAS ETAPAS DO PROJETO

- 2.1. Desenvolver um plano para participação das Micro e Pequenas Empresas gaúchas dos setores acima descritos para a missão internacional;
- 2.2. Conquistar conhecimento sobre tendências de mercado, novas tecnologias, inovação, novos fornecedores e parcerias, para Micro ou Pequenas Empresas do Estado.
- 2.3. Estimular e apoiar as empresas participantes da missão internacional no processo de implementação de melhorias nos seus negócios, com base nas informações e observações realizadas na missão internacional.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da Chamada Pública **Micro e Pequenas Empresas** cuja matriz esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul e que atenderem as seguintes condições:
 - 3.1.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

- 3.1.2. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.1.3. O participante da missão deverá ser sócio da proponente ou indicado pela mesma;
- 3.1.4. O apoio do **SEBRAE/RS** será permitido somente para um representante da empresa selecionada.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário para Apresentação de Propostas disponível no endereço: <http://bit.ly/hannover2018>
- 5.2. O formulário impresso e documentação referida nos Anexos I, II, III e IV, do edital deverão ser **DIGITALIZADOS** e encaminhados para o e-mail fabianod@sebrae-rs.com.br, **em até 3 dias úteis** após a inscrição, informando no campo assunto o seguinte:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA PARA CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RS Nº 02/2018

- 5.2.1. A qualquer tempo o **SEBRAE/RS** poderá solicitar a apresentação de documentos originais para verificação.
 - 5.3. A data limite para envio da documentação digitalizada para o e-mail fabianod@sebrae-rs.com.br é o dia **23 de fevereiro de 2018**.
- 5.3.1. O não envio do e-mail ensejará o cancelamento automático da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Etapa na qual o **SEBRAE/RS** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresentou a documentação exigida nos Anexos I, II, III e IV.

6.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/RS** realizará:

- I. O procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

6.3. A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo **SEBRAE/RS**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

6.4. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.4.1. Eliminatório:

- I. Empresa que **não** atua nos setores que são público-alvo da Feira Industrial de Hannover 2018.
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano.
- III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/RS.

6.4.2. Classificatório (pontuação máxima = 9 pontos):

- I. A empresa estar ou já ter participado de projeto coletivo promovido pelo **SEBRAE/RS** para o desenvolvimento do setor, nas seguintes condições de envolvimento com o projeto:
 - Até 40 horas de participação: **2 pontos**
 - Acima de 40 horas de participação: **3 pontos**
- II. A empresa ter participado de alguma ação do Sebrae nos últimos 2 (dois) anos: **1 ponto**

OBSERVAÇÃO: pontuação não acumulativa em relação aos itens anteriores.

- III. Apresentar plano de trabalho do candidato na missão ressaltando, entre outros, a expectativa de aplicação na sua empresa do conhecimento adquirido durante a missão: **máximo de 5 pontos**.
- IV. Empresa não participante de missão empresarial internacional organizada pelo Sebrae/RS nos últimos 2 (dois) anos: **1 ponto**.

OBSERVAÇÃO: A base de consulta para verificação da pontuação acima é o cadastro do **SEBRAE/RS**.

6.4.3. O critério de desempate:

- (1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.
- (2º) Maior número de horas realizadas em soluções do SEBRAE (cliente mais fidelizado).
- (3º) Maior pontuação no Plano de Trabalho.
- (4º) Sorteio.

OBSERVAÇÃO: A base de consulta para verificação da pontuação acima é o cadastro do **SEBRAE/RS**.

6.5. A qualquer momento, o **SEBRAE/RS** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

7. DO CUSTO DA MISSÃO

- 7.1. O custo da missão é de **R\$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais)**.
- 7.2. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** o equivalente a **70%** do valor do pacote de viagem em apartamento duplo, que corresponde ao valor de **R\$ 8.452,50** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).
- 7.2.1. O apoio do **SEBRAE/RS** será de **30%** sobre valor do pacote de viagem em apartamento duplo.
- 7.3. Os pacotes incluem:
 - I. Pacote aéreo de ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
 - II. Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos com banheiro privativo;
 - III. Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
 - IV. Seguro de viagem para todo o período da missão.
 - V. Tickets de entrada na feira.
 - VI. Participação em visitas técnicas e visitas guiadas na feira
 - VII. Participação no Encontro de Resultados após a missão internacional;
 - VIII. Apoio técnico do **SEBRAE/RS** durante todo o período da missão.
- 7.4. O pagamento da parcela de responsabilidade dos proponentes selecionados poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa, Mastercard e BANRICOMPRA, em até 10 (dez) vezes de **R\$ 845,25** (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sem juros, diretamente ao **SEBRAE/RS**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.
- 7.5. Em caso de desistência após a assinatura do Termo de Adesão, a deverá ressarcir o **SEBRAE/RS** de **100%** do pacote de viagem, não sendo devido pelo **SEBRAE/RS** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participant es seleccionados:

- I. Firmar Termo de Adesão e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em **até cinco dias após a publicação das empresas selecionadas**. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá 2 dias para realização do pagamento, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/RS**;

- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
 - III. Participar das reuniões de capacitação com foco nos resultados da Missão que deverão ser informadas oportunamente pelo **SEBRAE/RS**;
 - IV. Participar de todas as atividades técnicas da missão internacional;
 - V. Disseminar os conteúdos para outros empresários a partir da convocação do **SEBRAE/RS** para participação em eventos após a missão internacional;
 - VI. Implementar melhorias na empresa conforme plano de trabalho apresentado e apresentar ao **SEBRAE/RS** enviando um arquivo PowerPoint para o e-mail fabianod@sebrae-rs.com.br até o dia **21 de setembro de 2018**, utilizando como base um modelo de apresentação que será disponibilizado após a missão;
 - VII. Participar de reuniões e visitas técnicas, no período de realização da mesma;
 - VIII. Participar do encontro de resultados pós-missão;
 - IX. Ceder ao **SEBRAE/RS** os direitos de uso de imagem e voz obtidas durante a Missão Empresarial, para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/RS**.
- 8.1.1. A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/RS** à proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100% do valor do pacote de viagem.**

8.2. SEBRAE/RS:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar atividades técnicas com foco nos resultados da Missão para os participantes das Micro e de Pequenas Empresas;
- III. Executar a missão empresarial internacional;
- IV. Promover o acompanhamento da implementação de melhorias e avaliar os resultados apresentados pelas empresas em evento específico.

9. DA FORMALIZAÇÃO

- 9.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo em **até cinco dias após a publicação das empresas selecionadas.**
- 9.2. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá 2 (dois) dias para realização do pagamento, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/RS**.
- 9.3. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o Termo de Adesão, decairá o direito ao recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 2 (dois) dias, contadas da sua notificação, para assinar o Termo de Adesão.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período da missão empresarial, o **SEBRAE/RS** realizará avaliações e visitas técnicas com as empresas participantes;
- 10.2. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar de encontros de avaliação de resultados no período de até 2 (dois) anos após a missão para avaliações dos reflexos que a missão trouxe para o negócio;
- 10.3. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação, da programação da missão e dos eventos pós-missão, **sob pena de arcarem com 100% do valor do pacote**;
- 10.4. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/RS**, da ausência das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/RS** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e também, **efetuar a cobrança dos 30% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote**.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1. A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o dia **26 de fevereiro de 2018**, observando-se o prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada Pública	31 de janeiro de 2018
Entrega da Documentação pelos proponentes	23 de fevereiro de 2018
Seleção e Comunicação (Publicação na internet)	26 de fevereiro de 2018
Assinatura do Termo de Adesão e pagamento	Até 2 de março de 2018
Encontro de apresentação de resultados – Pós Hannover Messe 2018	3 de outubro de 2018

- 11.2. Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação solicitada nos Anexos I, II, III e IV até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão considerados desistentes da proposta.
- 11.3. Enquanto viger a presente Chamada Pública, o **SEBRAE/RS** poderá ampliar ou reduzir o número de participantes, bem como cancelar a missão empresarial.

12. DAS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

- 12.1. Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente junto a Gerência de Indústria, Comércio e Serviços do **SEBRAE/RS**, através do e-mail fabianod@sebrae-rs.com.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 13.2. A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.
- 13.3. O **SEBRAE/RS** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque por ausência do participante ou pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II. **Nestes casos, os participantes selecionados pagarão 100% do valor do pacote.**
- 13.4. Conforme disposto no subitem 8.1.1., a não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/RS** à proponente selecionada, que, **somente poderá embarcar se arcar com 100% do valor do pacote de viagem.**
- 13.5. O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA

ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL À FEIRA INDUSTRIAL DE HANNOVER

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

Clique ou toque aqui para inserir o texto., (REPRESENTANTE LEGAL, SEGUNDO CONTRATO SOCIAL), inscrito (a) no RG sob nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. e CPF sob nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., **DECLARO**, sob as penas da lei, serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias digitalizadas encaminhadas para o **SEBRAE/RS** para participação na **Missão Empresarial Internacional para a Feira Industrial de Hannover 2018.**

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
2. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 1.1 O participante da missão deverá ser sócio da proponente ou indicado pela mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Microempresa e Pequena Empresa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da **Chamada Pública nº 2/2018 - Seleção de Empresas para Participação na Missão Empresarial Internacional para a Feira Industrial de Hannover 2018** e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA para participação na Missão Empresarial Internacional para a Feira Industrial de Hannover 2018

Situação da Empresa

Descrever a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Clientes, Produtos e Serviços

Descrever as características dos clientes, produtos e serviços da empresa:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Principais Necessidades

Descrever as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Objetivo

Descrever qual é o seu principal objetivo com a participação na Feira Industrial de Hannover 2018:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Resultados Esperados

Descrever as melhorias que pretende implementar na sua empresa a partir da participação na Feira Industrial de Hannover 2018:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Informe as feiras nacionais e internacionais que a empresa já participou:

a) Como expositora:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

b) Como visitante:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.